

55081 1  
GP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

83.044

PROCESSO Nº 962 / 87

PROCESSO Nº 962 / 87

MENOR

= CONVERTE A DO =

RECLAMANTE : GIOVANI NOGUEIRA RAMOS-Assist. p/seu  
Endereço pai Genésio de Souza Ramos

TRAMITAÇÃO  
06.08.87 às 15:45 h

Jardim Bom Futuro, quadra H,35-Ber-  
guí

ADVOGADO :  
Endereço

Curtas p/redo  
Valor: 319,92  
mto.

RECLAMADO : ~~CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE~~  
Endereço Av. Gov. José Malcher, 1916

7-8

ADOCER - Aducaio e do gto

ADVOGADO : Cecilio Stde.  
Endereço

OBJETO : Av. prévio, férias, grat. natal, FGTS  
hs. extras, adic. noturno, adic. in-  
salubridade, anotação na CTPS, difs.  
consectárias resilitórias de: av. pré-  
vio, férias, grat. natal e FGTS; JM e CM

AUTUAÇÃO

Aos. QUATORZE dias do mês de JULHO

do ano de mil novecentos e OITENTA E SETE, na Secretaria da  
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

autuo a reclamação que segue, com. XXXXXXXX documentos.

Eu, Diretor de Secretaria, assino este termo.

*Edmundo Renato da Silva*  
Diretor da Secretaria  
1ª JCI de Belém



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**PROTOCOLO**  
Reclamação N.º 962/87  
Livro 29 Fls. 111  
Em, 14 de JULHO de 19 87  
Encarregado

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de JULHO de 19 87 compareceu, perante 1.ª J.C.J. DE BELÉM

(reclamante)  
GIOVANI NOGUEIRA RAMOS-Assit. p/pai Genésio de S. Ramos  
SERVIÇOS GERAIS SOLTEIRO BRASILEIRA  
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
residente à Jardim Bom Futuro, quadra H, 35-Bengui  
(rua - número - bairro - cidade)  
portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação contra CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE  
com endereço à Av. Gov. José Malcher 1916  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: / 09 / 01 / 87 SALARIO: CZ\$-420,00 p/ semana  
OPÇÃO: / / / FORMA DE PAGAMENTO: semanal  
SAÍDA: / 28 / 05 / 87 HORÁRIO DE TRABALHO: 8:00 h às 12:00 h

e das 13:30 h às 17:30 h ou podendo ir até 20:00 h ou ainda às 3:00 h do dia seguinte (SEGUNDA A SÁBADO), Com uma(1) folga por semana. Que não teve sua CTPS anotada, assim, requer comunicações à DRT/IAPAS: Hs. extras e adicional noturno decorrente de jornada suplementar de trabalho; Adic. de insalubridade decorrente dos trabalhos em covas de defuntos; Difs. consecutórias de: av. prévio, férias, grat. natal e FGTS em razão de hs. extras, adic. noturno e adic. insalubridade; e ainda requer que lhe seja assegurado o gatilho salarial concedido a todos os trabalhadores a partir de 01.06.87 devido os efeitos legais do seu aviso prévio, embora não tenha sido pré-avisado de sua dispensa. POR ISSO:

AV. PRÉVIO.....8 DIAS.....CZ\$-576,00	Difs. Consecutórias de:
FERIAS prop(5/12).....CZ\$-900,00	av. prévio.....Iliquido
GRAT. NATAL(5/12).....CZ\$-900,00	férias.....Iliquido
FGTS.....Iliquido	grat. natal....Iliquido
HS. EXTRAS.....Iliquido	e FGTS.....EM razão de:
ADIC; NOTURNO.....Iliquido	HS EXTRAS, ADIC; NOTURNO E
ADIC. INSALUBRIDADE.....Iliquido	ADIC. INSALUBRIDADE,
ANOT. NA CTPS:::::::::::Iliquido	JM E CM.:.....Iliquidos
TOTAL CZ\$-2.376,00 + Iliquido	

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 06 / 08 / 19 87 , às 15:45 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

*Giovani Nogueira Ramos*  
Reclamante

*Genésio de Souza Ramos*  
Representante Legal

Diretor de Secretaria  
*Relacionado Honorário do Sítio*  
Diretor da Secretaria  
1.ª J.C.J. de Belém



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente :

Proponho seja designado o dia **06** de **AGOSTO** de 19 **87**  
às **15** horas e **45** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **14** de **JULHO** de 19 **87**

Diretor de Secretaria

**DESPACHO**

DESIGNO o dia **06** de **AGOSTO** de 19 **87** às **15** horas e **45** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **14** de **JULHO** de 19 **87**

CIENTE: *+ Giovanni Apolinário Ramos*  
*+ Vinícius de Souza Ramos*

*Dr. Juiz Presidente*  
*Caetano*  
*Juiz de Trabalho Substituto*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **ANTONIO SANTOS**

Data: **14** / **07** / 19 **87**

Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **14** / **07** / 19 **87**

OF. 790/87-IAPAS

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE **14** / **07** / 19 **87**

Funcionário

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS **07** / 19 **87**

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **25** / **07** / 19 **87**, sob registro(s) n.º(s) **2775**

Data: **16** / **07** / 19 **87**

Funcionário

MENOR 4

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante GIOVANI NOGUEIRA RAMOS-ASSIST.P/SEU PAI-GENÉRIO DE SOUZA RAMOS	
Reclamado CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE	
Data	14.07.87
N.º	6748/87
Objeto Aviso prévio, férias, grat. natal, FGTS, horas extras, adicional noturno, adicional insalubridade, anotação na CTPS, diferenças consectárias das parcelas resilitórias, juros de mora e correção monetária.	
Espécie	XXXXXX Escrita Verbal
0000 Documentos	
Distribuição à... Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
962/87 1.ª JUNTA	
Distribuidor	

JT - 10.4

JUSTIÇA DO TRABALHO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE.....  
 ENDEREÇO : 1.ª J. C. J. DE BELÉM  
 Trav. D. Pedro I, N.º 750

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º 2775 ✓

DESTINATARIO  
CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE

Av. Gov. José Alcher, 1916

CIDADE C.E.P. ESTADO  
CEP 06.000 — Belém-Pará

Recebido em  
17/07/87  
(Local e data)



Assinatura do Destinatário  
Requiere

PROCESSO  
962/87

AUDIÊNCIA  
06.08.87

JT - 237 25




C G C 04.709.150/0001-20 — CEP 66000 — Belém-Pará

CARTA DE PREPOSTO

¶ Pela presente nomeamos e constituímos nosso bastante preposto a Sr<sup>ª</sup> VANDA CARVALHO MENDONÇA, brasileira, solteira, advogada OAB/PA, 4709-B, residente e domiciliada, na Cidade Nova V, WE 34, Casa nº 942, para representar-nos perante a 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO/ DE BELÉM, na reclamação Trabalhista, que GEOVANI NOGUEIRA RAMOS move contra ADOCEL-ADMINISTRAÇÃO DO CEDRO LTDA, podendo praticar todos os atos, pelo bom cumprimento da presente.

Belém, 05 de Agosto de 1987

ADOCEL - Administração do Cedro Ltda.

  
CGC 14.122.659/0001-25

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROC. Nº 1a. JCJ- 962/87

EM 06.08.87 às 15:45hs

JUIZ PRESIDENTE : HERMES FONSE TUPINAMBÁ NETO

VOGAL EMPREGADOR : ISAAC ELIAS ISRAEL

VOGAL EMPREGADO : RAIMUNDO LOPES DA CONCEIÇÃO

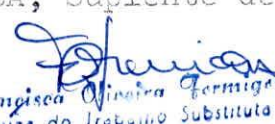
OBJETO DA RECLAMAÇÃO: Av. prévio, férias, grat. natal, FGTS, hs. extras, adic. noturno, adic. insalubridade, anotação na CTPS, difs. consecutórias resilitórias de av. prévio, férias, grat. natal e FGTS; JM e CM. Cz\$-2.376,00 + Ilíquido.

Na data e hora acima reuniu-se a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para apreciar a reclamação em que GIOVANI NOGUEIRA RAMOS-assist. p/ seu pai GENESIO DE SOUZA RAMOS. pleiteia de CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE.

as parcelas acima mencionadas. Aberta a audiência, apregoadas as partes, verificou-se a presença da reclamada pela sua preposta Sra. VANDA CARVALHO MENDONÇA. Que apresenta credencial que se junta aos autos. A reclamada requer e a Junta defere a retificação do nome da empresa para ADOCEL - Administração do Cedro Ltda. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA NO PRÓXIMO DIA 07.8.87 (AMANHÃ) AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE Cz\$5.000,00 PARA LIQUIDAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL. ESTE ACORDO É FEITO POR MERA LIBERALIDADE SEM RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. AS PARTES DÃO-SE PLENA, GERAL, DEFINITIVA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ESTIPULADO U'A MULTA DE 30% EM CASO DE INADIMPLEMENTO A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS DIREITOS, DIGO, E LEGAIS EFEITOS. Custas calculadas sobre o valor do acordo, Cz\$ 319,92 e que fica isento na forma da lei. Realizado o depósito, pague-se ao reclamante, archive-se o processo. O reclamante compareceu pessoalmente acompanhado de seu genitor. NADA MAIS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxert.

EM TEMPO: Funcionou na audiência a Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho Substituta, e o Sr. MÁRIO EMÍLIO ALVES MIRANDA, Suplente de Vogal Empregador.

  
Raimundo Lopes da Conceição  
Giovani Nogueira Ramos

  
Francisca Oliveira Formigosa  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Mario Emilio Alves Miranda  
Diretor da Secretaria  
1.ª JCJ de Belém

# JUNTADA

FLS. 04 - bilhete de distribuição

FLS. 05 - AR

FLS. 06 - carta de suscitado

FLS. 07 - Termos de Audiência

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 06 / 03 / 1989

*Calvinde Romão*  
DIRETOR DE SECRETARIA  
de Belém

*Processos anotados  
@puy*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Belém

Principal : Cz\$ 5.000,00....

Cz\$.....

Cz\$.....

TOTAL Cz\$ 5.000,00....

Reclamante ... GIOVANI NOGUEIRA RAMOS .....

Processo N.º 962/87 .....

Reclamado ... ADOCEL-ADMINISTRAÇÃO DO CEDBO. LTDA. ....

O ~~reclamado~~ <sup>reclamante</sup> acima nomeado depositou a importância supra de (CINCO MIL CRUZADOS).

..... correspondente à

..... principal para efeito de liquidação

nos termos de ~~a sentença~~ o acordo do dia 06 / 08 / 19 87 .....

Secretaria da 1.ª J.C.J., em 07 / 08 / 19 87 .....

Encarregado *Alto*  
Seção de Execução  
No. 100

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., Dec.-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, Dec.-lei 4655, de 27-9-42)



# JUNTADA

FLS. 09. Recibo de pagamento

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 07 / 08 / 87

DIRETOR DE SECRETARIA

## RECIBO

RECEBI a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil euzados)

pelo que dá a minha quitação.

em 07 / 08 / 87

X Jenício de Sáez Romo  
CI no 1757960 - Segurp

X Jovani Albuquerque Romo

to setor de Processos, publicar o nome de

reclamada

Em 11.08.1987

Raimundo Renato da Silva  
Diretor da Secretaria  
1.ª JCI de Belém

Providenciado.

Em, 12.08.87

Maria de Lourdes

Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
Chefe do Setor de Processos em Geral  
DAI 11.9

ANOTADO EM FICHA  
EM 11/08/87  
FUNCIONÁRIO ENCARR.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Ofício nº 1a. JCJ-688/87

Em, 12.08.87

Sr. Distribuidor:

Com o presente, comunico a V.Sa., que no Processo nº 1a. JCJ-962/87, em que é reclamante GIOVANI NO GUEIRA RAMOS, foi retificado o nome do reclamado, de CEMITÉ RIO RECANTO DA SAUDADE, para ADOCEL-ADMINISTRADORA CEDRO LTDA.

O Processo acima citado, possui o Bilhete de Distribuição nº 6748/87.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Diretor de Secretaria

ILMO. SR.

DISTRIBUIDOR DOS FEITOS DO E. TRT DA OITAVA REGIÃO

Nesta

*Recebi original em 12-08-87*  
*C. M. L.*  
ANOTADO EM FICHA  
Em 13/08/87  
FUNCIONÁRIO ENCARREGADO

Lc/.

# JUNTADA

FLS. 11 - ofício 688/87, de Junta

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 12 / 08 / 1987

**DIRETOR DE SECRETARIA**  
 Diretor da Secretaria  
 1.ª JCI de Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o Processo

**ARQUIVAMENTO**

Ao funcionário Percebeo para  
 promover o arquivamento do processo.

Em, 14 / 08 / 1987

**Raimundo Soares de Alencar**  
 Diretor da Secretaria  
 1.ª JCI de Belém

**ARQUIVADO**

SOS O N.º 83.044

Em, 19.08.87

[Assinatura]  
 Encarregado

**Dorciliano Marques Miroles**  
 Auxiliar Judiciário

**ANOTADO EM FICHA**  
 Em 12/08/87  
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO